**APROVADO**

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul06/06/2023
Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

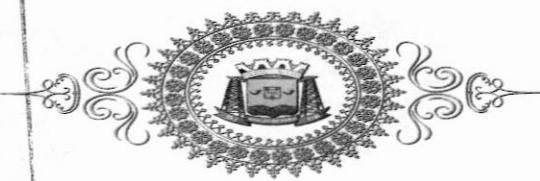
Página 1 de 11

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 038, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Organização não Governamental Anjos que protegem – ONG e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal (Emenda Impositiva nº 018/2023), após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 039, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização não Governamental Anjos que protegem – ONG e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal (Emenda Impositiva nº 010/2023), após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental, Projeto de Lei nº 040, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – Pro-Rio FM 98,5 e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental, Projeto de Lei nº 041, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização do Rotary Club

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



27.104.123

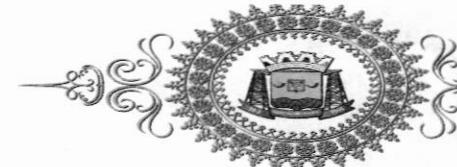
José Ribeiro
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

de Ribas do Rio Pardo e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 042, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda (JOPA) e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 043, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 044, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim (EBA) e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 045, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – RFCCRRP e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 046, de 15 de junho de 2023, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização do Centro Espírita André Luiz - CEAL e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 047, de 19 de junho de 2023, dispõe sobre reajuste de vencimentos aos Servidores Municipais que especifica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 036, de 22 de maio de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em seguida foi lido os Pareceres das comissões Favorável de nº 018/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e o Parecer Favorável de nº 04/2021 da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, logo após foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2023 sendo aprovado por maioria absoluta de votos em sua primeira discussão e votação, votando contra somente os Vereadores Álvaro, Tiago; Projeto de Lei nº 020, de 30 de maio de 2023, dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem redução dos vencimentos do servidor municipal responsável por pessoa com necessidades especiais, de autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PSC, em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação; Projeto de Lei nº 06, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a implantação do (Programa Médico nos Ceinfs) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação; Projeto de Lei nº 021, de 13 de junho de 2023, regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Vereador Presidente Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, em seguida foi o Parecer

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Luiz Libers

PRESIDENTE

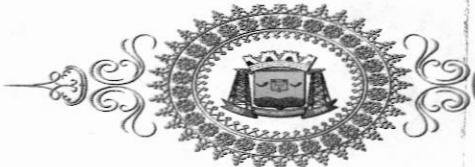
Favorável de nº 017/2021 da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2023, ALTERA O ARTIGO 4º PARÁGRAFO 1º, EMENDA DE AUTORIA DA CLJRF; Já com o Parecer Favorável de nº 03/2021 da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, em seguida o autor pediu para retira de pauta o Projeto de Lei nº 021/2023; Projeto de Resolução nº 03, de 20 de junho de 2023, que cria os Cargos de Diretor de Suporte Legislativo, Chefe de Gabinete, Diretor de Comunicação e Diretor de Administração, bem como altera a nomenclatura e as atribuições dos Cargos de Diretor de Recursos Humanos, Secretário Geral, Assessor Especial da Presidência e Assessor Parlamentar, de autoria da Mesa Diretora, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Indicação nº 091/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando a implantação de serviço de tomografia na rede Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Pastor Isac Bernardo de Araújo – PTB, em seguida o autor justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 092/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando para que seja feito o serviço de Tapa Buraco na Rua José Coletto Garcia, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida a autora justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 093/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de contratação de um Biomédico no Laboratório, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida a autora justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edrevânia, vem aqui justificar o meu voto do crédito adicional, para assistência social, na qual pode vir mil vezes que nós iremos aprovar pelo trabalho árduo que a Jaqueline, vem fazendo nós sabemos que o trabalho que ela faz é um trabalho de transparência, sempre quando nós vereadores, precisamos ela atende prontamente, então por isso que eu aproveite 300 mil créditos adicionais para assistência social, para uso de cestas básicas e também para equipar do cras, juntamente com a Vereadora Tânia, pedir ao senhor Presidente, contratar um laboratório para fazer análise do asfalto do bairro Parque Estoril. Em seguida falou o Vereador Álvaro, aonde falta somente o meio-fio e calçada tem somente 10 dias de entrega, tem vários pontos que o asfalto está se desmanchando com 10 dias está assim penso eu com 4 anos o bairro Estoril, não vai ter asfalto a senhorita Angelita Oliveira, engenheira outro dia comentou em uma postagem que eu fiz sobre compactação, eu posso ser leigo no assunto mas está lá, para todos vê que o terreno está muito arenoso aonde está fazendo o asfalto, hoje eu tive, acesso a documentação do contrato, do asfalto ele rege que teria que ser 20CM, de solo e 18 de base e 4 de massas asfáltica, mas algumas partes das ruas seria 3CM, no dia 26, eu medi e não tinha nem 2CM, hoje eu conversei com secretario Luiz, junto com a engenheira a respeito disso e ela questionou-me e disse que ela teve lá e medi e constatou 3CM, e eu disse a ela que não porquê? Eu acredito no que meus olhos, vê e não no que eu ouvidos ouviram, infelizmente tem que ser assim, e lá na tem 2CM, diante disso eu percorri todas as ruas do bairro Estoril, pude constata várias irregularidades, lugar esse que não tem 2CM, aprova disso eu trouxe aqui um pedaço pequeno do asfalto do Estoril,

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 4 de 11

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

que é facilmente retira com as mão ou eu, estol muito forte ou o asfalto é uma porcaria qual quer um pode chega lá e retirar com facilidade se os nobres Vereadores quiserem medir eu troce um trena, a minha preocupação é esta, casa de Lei aprovou um projeto de Lei de financiamento de 55 milhões, que será pago durante 10 anos com 2 ano de carência e com 96 parcelas são 12% ao ano de juros vai gastar 55 milhões da caixa econômica, mas iremos pagar 121 milhões, vamos pagar por mês 1260000 milhões de reais daqui 4 anos não vai ter mais asfalto se continuar desse jeito estão falando que eu estou notificando cem termina a obra mais eu não vou espera eles fazer uma maquiagem em cima do que está acontecendo isso é um desperdício com o dinheiro público é um tapa na cara dos Vereadores que aprovamos 55 milhões, é um desaforo para população de ribas do rio pardo, daqui 2,3 anos a população vai está reclamando dos buracos, e os Vereadores Isac, Paulo, concordaram. Em seguida o presidente falou aos nobres Vereadores Álvaro, Edrevânia, acatando o pedido e disse que irá levar até ao jurídico se for possível os 11 vamos fazer a contratação. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 20 de junho de 2023.

A photograph of a document page featuring several handwritten signatures and markings. At the top left, the year '2023' is written. In the upper center, the word 'Alvors' is written above a large, stylized, crossed-out signature. To the right of this, the word 'Mugtbevis' is written above another crossed-out signature. In the lower left, the word 'Bartjens' is written above a signature. In the lower center, there is a large, roughly drawn 'X' with the number '130' written next to it. To the right of this, the word 'Janus' is written above a signature. The page is filled with other smaller, illegible markings and signatures.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br